PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°500, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto n°10.129, de 02 de janeiro de 2013,em atendimento ao Mem. N°2542/2016/DRH, protocolizado sob o n°479266, datado de 15 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1°-Conceder licença para tratamento de saúde, em beneficio do INSS a servidora **CHIRLEY ALVES DOS SANTOS GUIDI,** matrícula n°**064703, cargo Agente Comunitário de Saúde, Prazo Indeterminado, conforme espécie 31 da pericia Médica do INSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de novembro de 2016 a 14 de dezembro de 2016, conforme cópia da Comunicação de decisão do INSS,**anexa.

Art.2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus 26 de novembro de 2016.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Diretor do Departamento de Administração
(Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração)
Decreto n° 12.075 de 04/04/2016